



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 120/2016 ANO VII

Divulgação: sexta-feira, 01 de julho de 2016

Publicação: segunda-feira, 04 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 900, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores para compor o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 121, de 13 de março de 2013, que instituiu o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dispõe, em seu art. 4º, que compete ao Presidente do Tribunal disciplinar a organização do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo de Repercussão e Recursos Repetitivos, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores:

I - André Muradas Antunes;

II - Eli Alvarenga;

III - Gustavo Waller Teobaldo; e

IV - Cleonice Gonçalves Pereira.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 681, de 1º de abril de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

*Republicado por incorreção.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Corregedor

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Uberlândia/MG

Atividade: Participar de reunião sobre videoconferência com equipe do Tribunal de Justiça da Comarca de Uberlândia, no dia 30/06/2016, em Uberlândia/MG.

Período de afastamento: 30/06/16 a 01/07/16

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO – PJe (caráter informativo)

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Galvão A. N. da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 20/07/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800142-28.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 31942003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 2º Sgt QPR Luiz Henrique Chagas (1)

Cb PM QPR José Francisco de Oliveira (2)

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) (2) e outros

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo PJe n. 0800017-26.2016.9.13.0000

Processo de referência n. 0002086-35.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: Cb PM Valdinei Teixeira Faria

Sd PM Davidson Felipe Martins Pires

Advogado: Ênio Henrique Teixeira (OAB/MG 107920)

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo PJe n. 0800050-16.2016.9.13.0000

Referência: Processo Pje n. 1000073-03.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Suscitante: Segunda Câmara

Suscitado: Tribunal Pleno

Outros Interessados:

Estado de Minas Gerais (Apelante)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Claudinei Batista Neves (Apelado)

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 12/07/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 1 de julho de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0001951-14.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: 3º Sgt PM Alexandre Eurípedes Bernardes da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

APELAÇÃO

Processo n. 0006296-97.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Cb PM Euzébio Pessi

3º Sgt PM Fábio de Oliveira da Silva

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO****MATÉRIA CÍVEL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0001991-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Wagner de Oliveira Nazareth

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos. Ficaram vencidos os juízes Jadir Silva e Cel PM James Ferreira Santos, que acolheram os embargos, dando-lhes efeitos infringentes/modificativos.

Presentes o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que participou do julgamento do presente recurso como relator, e os Juízes Cel PM Rúbio Paulino Coelho e Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que foram convocados para compor o *quorum* como vogais.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 5; 40402MG => 13; 43373MG => 12; 69315MG => 6, 8; 77819MG => 12; 78201MG => 4, 5; 88642MG => 3; 90148MG => 7; 90720MG => 13; 91153MG => 13; 96346MG => 5; 106073MG => 2, 12, 13; 106114MG => 2, 12; 107966MG => 9; 112330MG => 1, 8; 114348MG => 6; 115148MG => 6; 121096MG => 1, 11; 124631MG => 2, 12; 130054MG => 6; 131560MG => 4; 134740MG => 11; 145316MG => 5; 150219MG => 1, 11; 157818MG => 13; 157829MG => 10; 158375MG => 1, 11; 167620MG => 9; 168437MG => 7;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000871-55.2013.9.13.0001

Réu: Amilcar Bruno dos Santos, Luiz Henrique Ramos, Reginaldo Chaves Caldeira => Vista à Defesa para os fins do art. 428 do CPPM, em prazo comum a todos os réus, tendo em vista a

apresentação de alegações escritas pelo Ministério Público às fls. 718 a 723. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0005132-94.2012.9.13.0002

Réu: Giovani Geraldo Monteiro => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

3 - 0006211-11.2012.9.13.0002

Réu: Emerson Givanildo Paz dos Santos => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória da Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca do pedido de fls. 891. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Jerusa Drummond Brandao.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca do pedido de fls. 891. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para que se manifeste acerca do pedido de fls. 891. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, => Vista ao Exequente acerca da manifestação do Estado de Minas Gerais, às fls. 1482 e seguintes. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares, Jerusa Drummond Brandao.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Exequente acerca da manifestação do Estado de Minas Gerais, às fls. 1482 e seguintes. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Exequente acerca da manifestação do Estado de Minas Gerais, às fls. 1482 e seguintes. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000180-64.2015.9.13.0003

Réu: Marcelio Douglas Estevao, Thiago de Melo Siqueira, Wagner Teixeira Neto do Nascimento, Cidimar Tadeu Garcia Ferreira Mendes, Vinicius Pablo Lopes Cabral => Audiência de carta precatória nº 00067718-47.2016.8.13.0056, designada para o dia 22/09/2016 às 16h, na Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Leticia Barra Vieira, Rafael Stelmo Conforte, Wellington de Castro Teixeira.

7 - 0000830-77.2016.9.13.0003

Réu: Thiago Barbosa Santos => Vista a Defesa dos documentos juntados, informo ainda que a Audiência de Carta precatória nº 7045.2016.7.04.0004 foi designada para o dia 12/07/2016 às 14h, na Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento.

8 - 0000892-54.2015.9.13.0003

Réu: Wanderley Eustaquio da Silva => Vista à Defesa, acerca de fls. 132 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

9 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Vista à Defesa da decisão de folhas 516 e seguintes. Adv.: Aderlane Fernandes dos Santos, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

10 - 0001162-44.2016.9.13.0003

Réu: Uriel Salviete => Vista à Defesa dos itens 4 e 7, da decisão de fls. 61/62. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.

11 - 0001557-70.2015.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Decretada Extinta Punibilidade do SD PM Denivaldo Tavares Muniz, por cumprimento da pena. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

12 - 0001614-98.2009.9.13.0003 ou 36040

Réu: Rogerio Borges => Vista à defesa do despacho de folhas 549. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

13 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.